



**VIII ACAMPILHA**  
**11º/ES Grupo Escoteiro do Mar Ilha de Vitória**  
**Distrito Rio Jucu**  
**União dos Escoteiros do Brasil – Região do Espírito Santo**



**BOLETIM 1 - INFORMAÇÕES GERAIS E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**

## **1. DESCRIÇÃO**

O 11º/ES Grupo Escoteiro Mar Ilha de Vitória, tem o prazer de divulgar a oitava edição do Acampilha (**Acampamento do Ilha** de Vitória).

O tradicional acampamento do 11º GEMAR Ilha de Vitória reúne crianças, adolescentes e jovens de 6,5 anos a 21 anos e adultos voluntários do Movimento Escoteiro para celebrar a fraternidade escoteira. Este evento acontece todos os anos e nesta edição celebraremos os 21 anos de fundação do Grupo.

## **2. LOCAL E DATA**

O VIII ACAMPILHA acontecerá entre os dias 26 e 27 de agosto de 2017, no Sítio Mariá Flora localizado na BR 101, Km 242, Santiago da Serra, Serra (ES), próximo à Praça do Pedágio (Serra - Fundão).

O Sítio é de propriedade de Maria Tereza Celin, mãe de um dos jovens da Tropa Escoteira Épsilon, a qual cedeu o espaço para a realização do evento. Maiores detalhes sobre a localização, bem como o mapa da região no Google Maps® está disponível no seguinte artigo do blog do nosso site:

<http://escoteirosdoilha.org/2014/07/06/como-ir-de-vitoria-ao-recanto-maria/>

## **3. PARTICIPANTES**

O VIII ACAMPILHA é destinado aos integrantes do 11º/ES Grupo Escoteiro do Mar Ilha de Vitória registrados como Lobinhos, Escoteiros, Seniores, Pioneiros e Escotistas.

Será permitido também a participação de dirigentes e pais ou responsáveis, desde que designados pela Comissão Organizadora do evento para atuação como voluntários em alguma atividade de apoio.

Só poderão participar do evento membros registrados com suas obrigações financeiras em dia tanto com a UEB quanto com o 11º/ES Grupo Escoteiro do Mar Ilha de Vitória.

## **4. INFRA-ESTRUTURA**

O Sítio Mariá Flora possui uma área bastante arborizada e oferece excelente infraestrutura, com todos os recursos necessários para a realização do nosso acampamento. Em termos de segurança e limpeza o local é referência e, inclusive, outras atividades do Grupo já foram realizadas lá.

O local conta com uma área coberta onde se encontra uma cozinha na qual serão preparadas e servidas as refeições pela Equipe de Cozinha.



**VIII ACAMPILHA**  
**11º/ES Grupo Escoteiro do Mar Ilha de Vitória**  
**Distrito Rio Jucu**  
**União dos Escoteiros do Brasil – Região do Espírito Santo**



### **Transporte**

O valor da taxa de inscrição **NÃO** inclui o transporte. Os pais ou responsáveis ficarão responsáveis pelo transporte dos jovens em um esquema de carona compartilhada. Caso seja de interesse dos pais, poderá ser contratada uma empresa para transportar os interessados até o local do evento, sendo então o custo do transporte um valor extra à taxa de inscrição.

### **Alimentação**

Todas refeições realizadas no restaurante do local serão preparadas pela equipe de pais e responsáveis apoiadores designados para este fim.

Cada participante deve levar um kit para alimentação individual contendo caneca, prato e talheres.

### **Posto de Atendimento de Primeiros Socorros:**

A organização do evento manterá uma equipe básica de primeiros socorros de plantão no local durante todo o evento para atendimentos de urgência. Casos que necessitem outro tipo de atendimento serão encaminhados à rede hospitalar. Os participantes filiados a planos de saúde devem levar suas credenciais. Os demais serão encaminhados para a rede do Sistema Único de Saúde.

Jovens que estiverem fazendo uso de medicamentos regulares devem levar, junto com o medicamento, a prescrição médica e comunicar aos chefes escoteiros responsáveis pelo ramo. Neste caso, o pai ou responsável deverá encaminhar, junto com a medicação e a receita, autorização por escrito para que o seu chefe possa ministrá-la ou encaminhar a receita para a Equipe da Enfermaria.

Cabe aos pais e responsáveis atualizarem a ficha médica dos jovens junto à secretaria do Grupo e depois imprimir e levar a ficha médica atualizada junto com a autorização para realização de atividade externa. Esse procedimento é necessário mesmo que o pai ou responsável esteja participando do evento.

**A ficha médica atualizada deverá ser entregue no ato do pagamento da taxa de inscrição junto com a autorização assinada.**

## **5. NORMAS DO ACAMPAMENTO**

**Atitudes e comportamento:** O evento é em local de encontro, intercâmbio e amizade, o marco de valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não sejam respeitadas as normas abaixo e as instruções apresentadas pela organização do evento, a organização decidirá a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, resultar na expulsão do participante.



**VIII ACAMPILHA**  
**11º/ES Grupo Escoteiro do Mar Ilha de Vitória**  
**Distrito Rio Jucu**  
**União dos Escoteiros do Brasil – Região do Espírito Santo**



**Apresentação pessoal:** Nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento e em outras que venham a ser definidas, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro constante do P.O.R. Durante todo o evento é obrigatório o uso do lenço escoteiro ou outra identificação distribuída pela organização.

**Relações interpessoais:** Não serão permitidas atitudes, ações ou atividades que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas ou morais. Homens e mulheres deverão manifestar respeito mútuo e não demonstrar relacionamentos de grande intimidade.

**Cumprimento de horários:** O cumprimento de horários será uma condição básica, particularmente nos casos em que sejam necessários traslados para fora da área do evento e quando as refeições forem servidas. Para se possa assegurar o descanso necessário, os horários de silêncio deverão ser rigorosamente atendidos uma vez que existem implicações com relação ao evento.

**Fumo e consumo de bebidas alcoólicas:** Fumar será tolerado apenas aos adultos e em áreas pré-determinadas. É expressamente proibido consumir bebidas alcoólicas durante todo o evento.

**Posse e consumo de drogas:** A posse e o consumo de drogas são penalizados por lei nacional. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será expulso do evento e encaminhado às autoridades competentes. A organização, adicionalmente, encaminhará processo à UEB visando excluir o membro do Movimento Escoteiro.

**Armas:** Aos participantes não é permitido o porte ou mesmo uso de qualquer tipo de arma, bem como de apontadores ou iluminadores a base de “Raio Laser”. A infração a esta norma é penalizada por lei nacional. O uso de faca e facão será limitado à necessidade de atividades específicas e realizado de acordo com as normas de segurança apropriadas.

**Danos e prejuízos:** Os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos ou prejuízos causados à propriedade por atos ou atitudes indevidas. Furto ou roubo é causa para expulsão do evento e encaminhamento às autoridades competentes.

**Equipamentos eletrônicos –** Durante as atividades do VIII ACAMPILHA não será permitido a qualquer participante o uso de aparelhos de áudio e vídeo tais como MP3/MP4 players, rádios, *tablets*, *e-books*, *smartphones* ou telefones celulares convencionais. A organização do evento não se responsabiliza por qualquer perda de bens e materiais.



**VIII ACAMPILHA**  
**11º/ES Grupo Escoteiro do Mar Ilha de Vitória**  
**Distrito Rio Jucu**  
**União dos Escoteiros do Brasil – Região do Espírito Santo**



**Fogueiras, fogos e iluminação:** Poderá ser permitido o acendimento de fogueiras em locais selecionados, para atividades específicas e com a autorização da Comissão Organizadora do evento e supervisão do escotista responsável.

**Energia elétrica:** A eletricidade disponível para os equipamentos deve ser usada com o máximo de segurança e responsabilidade.

**Segurança:** Aconselhamos aos participantes identificar seus pertences e que os jovens deixem objetos de valor sob responsabilidade dos adultos que os acompanham. A segurança será feita pela equipe de segurança do evento, cuja principal responsabilidade é zelar pelo cumprimento destas normas, para o que se deve prestar plena cooperação. A organização do evento será responsável pela segurança dos participantes na área de acampamento e nos deslocamentos para atividades.

**Saídas da área de acampamento:** A permanência na área de acampamento e de atividades será obrigatória durante todo o evento. Em situações de urgência, as saídas não previstas na programação deverão ser autorizadas pela Chefia ou pela Comissão Organizadora do evento. No caso de saída de jovens deverá haver também a concordância do responsável que o acompanha no evento.

**Veículos:** O acesso de veículos particulares ao local de acampamento é liberado desde que esteja credenciado. O local do evento possui estacionamento para todos que estejam com os seus próprios veículos. A velocidade dos veículos, permitida dentro do sítio, é de 10 km/h, para não causar preocupação aos presentes, devendo o condutor agir sempre com prudência, perícia e cautela, atendendo às normas contidas no [Código Nacional de Trânsito Brasileiro](#).

## 6. PARTICIPAÇÃO

**6.1 - Responsabilidade, Coordenação e Organização do evento:** A responsabilidade pela realização do VIII Acampilha é do 11º/ES Grupo Escoteiro do Mar Ilha de Vitória – Região do Espírito Santo (UEB-ES).

A Atividade será coordenada pelos Chefes Enilene Regina Lovatte e Luciano Raposo, sob a supervisão da Assessora Pessoal de Formação Chefe Sylvia Lessa.

**6.2 - Coordenações Locais:** Cada Ramo designará um responsável que será o Chefe de Ramo, o qual será responsável pela coordenação e divisão das atividades e outras funções que lhes forem atribuídas.

**6.3 - Participantes:** O evento é destinado a membros dos do 11º/ES Grupo Escoteiro do Mar Ilha de Vitória, devidamente registrados na União dos Escoteiros do Brasil, além pais apoiadores e outros voluntários a critério da Comissão Organizadora.



**VIII ACAMPILHA**  
**11º/ES Grupo Escoteiro do Mar Ilha de Vitória**  
**Distrito Rio Jucu**  
**União dos Escoteiros do Brasil – Região do Espírito Santo**



**6.4 – Pagamento da Taxa:** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em uma única parcela, preferencialmente em dinheiro à Chefe Tereza Campos, ou diretamente aos Chefes Enilene Lovatte ou Luciano Raposo, coordenadores do evento. A data limite para quitação da taxa de inscrição é **22 de agosto de 2017**.

**6.5 – Monitoramento e Acompanhamento dos pagamentos:** Será dado um comprovante (recibo) no ato do pagamento, que será utilizado no controle das receitas do evento.

**6.6 – Informações:** Todas as Informações referentes ao evento estão disponíveis no site do Grupo. Dúvidas e esclarecimentos deverão ser encaminhados aos organizadores

CHEFE	E-MAIL	TELEFONE
Enilene Lovatte	<a href="mailto:enilene.lovatte@escoteirosdoilha.org">enilene.lovatte@escoteirosdoilha.org</a>	(27) 9984844856
Luciano Raposo	<a href="mailto:luciano.raposo@escoteirosdoilha.org">luciano.raposo@escoteirosdoilha.org</a>	(27) 99776-8275

**6.8 – Inscrição:** As inscrições poderão ser realizadas de 1º a 22/8/2017 e o número de vagas é limitado a 100. Se for atingido o número limite de participantes a Comissão Organizadora do evento encerrará as inscrições.

**6.9 - Investimento:** Segue abaixo a tabela de valores do investimento para participação no VIII ACAMPILHA

TIPO DE PARTICIPANTE	INVESTIMENTO
Lobinhos, Escoteiros, Sêniores e Pioneiros	R\$85,00 (oitenta e cinco reais)
Escotistas e Apoiadores	R\$45,00 (quarenta e cinco reais)

A Taxa do VIII ACAMPILHA cobrirá os seguintes custos/despesas:

- Entrada no Sítio Mariá Flora;
- Participação de todas as atividades, usufruindo de todas as dependências do local;
- 1 Distintivo do evento;
- 1 Certificado de participação no evento;
- Alimentação (lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar), iniciando com o lanche da manhã do dia 26/08/2017 (Sábado) e terminando com o almoço do dia 27/08/2017 (Domingo).

## **7. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO:**

**7.1 - Substituição de Inscritos:** O participante poderá transferir sua inscrição, sem qualquer prejuízo, até o dia **20 de agosto de 2017**, sempre via Chefe do Ramo e coordenação do evento, com a anuência dos dois interessados, bastando ambos estarem com registro e as contribuições em dia. Deverá ser redigido um registro escrito da transferência, podendo ser de próprio punho, pelo responsável legal.



**VIII ACAMPILHA**  
**11º/ES Grupo Escoteiro do Mar Ilha de Vitória**  
**Distrito Rio Jucu**  
**União dos Escoteiros do Brasil – Região do Espírito Santo**



**7.2 - Desistência de participante:** A desistência de participação individual será aceita através da comunicação ao Chefe do Ramo e à coordenação do evento. Nas seguintes condições:

**7.2.1.** Até a data de **20 de agosto de 2017** – serão devolvidos 30% do valor desembolsados com os custos administrativos.

**7.2.2.** Após o dia **20 de agosto de 2017** - Independente do motivo da desistência, não haverá devolução da taxa de participação.

**PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS:** A Comissão Organizadora do evento em conjunto com a Assessora Pessoal de Formação – APF decidirão quanto a procedimentos e situações não previstas no presente documento.

Vitória (ES), 29 de julho de 2017.

**Jodelson Sabino**

Diretor Presidente – 11º/ES Grupo Escoteiro do Mar Ilha de Vitória

**Chefe Sylvia Lessa**

Assessora Pessoal de Formação

---

**Informações:**

Chefe Enilene Lovatte (27) 99848-4856

Chefe Luciano Raposo (27) 99776-8275

---

Note bem: Este BOLETIM 01 pode ser baixado a partir do artigo que anuncia o VIII Acampilha no site do nosso Grupo <http://escoteirosdoilha.org>.